

PROC.: 152 / 1024
RUBRICA: Hm

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

#### DESPACHO

A

### Secretaria Municipal de Administração

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ:

- 02 PODER EXECUTIVO
- 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0052.2016.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS
- 02 PODER EXECUTIVO
- 02 GABINETE DO PREFEITO
- 00 GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0052.2003.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
- 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS
- 02 PODER EXECUTIVO
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
- 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
- 15.122.0052.2057.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. INFR. E HABITAÇÃO
- 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
- FONTE DE RECURSO 0.1.00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Atenciosamente,

Chair Moleto Thais Barros Noleto Xavier

Responsável pela Execução Orçamentaria



FOLHA: 2 PROC.: 158 /2021 RUBRICA: 4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Barão de Grajaú – MA, 17 de agosto de 2021.

# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS Secretário Municipal de Administração